Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MARINGÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES N° 955/2019
PROTOCOLO SEI 0101718-03.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No item 1.2 passe a constar, e não como constou, o seguinte:
1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 10 (dez) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período no ato da inscrição.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos